



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2038-A/Ano IX - 27 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 732, DE 27 DE MAIO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de regularização formal dos atos processuais relacionados ao Processo Administrativo nº 28.721/2025;

Considerando o disposto no art. 179, caput e §2º da Lei Complementar Municipal nº 05/1991, que prevê a revelia do(a) indiciado(a) regularmente intimado que não apresente defesa no prazo legal, bem como a designação de defensor dativo para assegurar-lhe o exercício da ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade do(a) servidor(a) **M. G. B. S. C.**, por possível enquadramento na hipótese de rescisão contratual prevista no artigo 12, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 298/2025, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Nomear a seguinte Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro nomeado:

I - Márcio César Areias Bravo;

II - Andreia Cassia Grangeia;

III - Jéssica Sabrina Reginatto.

Art. 3º Designar a servidora Luana Cristina Medina Santos, servidora efetiva no cargo de Escriturário I, para atuar como Defensora Dativa, nos termos do art. 179, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 05/1991.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.112, de 11 de dezembro de 2025, exclusivamente para fins de regularização formal, preservando-se todos os atos válidos já praticados no Processo Administrativo nº 28.721/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 797994aa-6b7f-46dd-9462-8ecf2d7d3f08